|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo Siccau nº 1790732 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Proposta da AsBEA para o Guia dedicado aos arquitetos iniciantes sobre *“como elaborar propostas técnica e comercial para projetos de Arquitetura”* |

DELIBERAÇÃO N° 037/2023 –CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente na Sede do CAU/BR, nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Ofício nº 001/2023 da AsBEA-BR, em resposta à solicitação da Presidente do CAU/BR, encaminha a proposta do *“Guia dedicado aos arquitetos iniciantes para construir propostas técnica e comercial para projetos de Arquitetura*” e solicita que a referida proposta passe a fazer parte do conjunto de informações fornecidas aos profissionais registrados no CAU;

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que em seu art. 28, inciso XIV, dispõe que compete ao CAU/BR aprovar e divulgar tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 38, de 09 de novembro de 2012, que [dispõe sobre o salário mínimo profissional do arquiteto e urbanista;](https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao38)

Considerando as Resoluções CAU/BR nº 64, de 08 de novembro de 2013, e nº 76, de 10 de abril de 2014, que [aprovam os Módulos I, II e III das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; e](https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao76)

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Recomendar à Presidência do CAU/BR que a proposta do Guia da AsBEA dedicado aos arquitetos iniciantes sobre *“Como elaborar propostas técnica e comercial para projetos de Arquitetura*”, seja encaminhada às instâncias competentes que tratam de Formação Acadêmica (CEF) e Política Profissional (CPP) e ao Colegiado das Entidades – CEAU-CAU/BR, para apreciação e manifestação.
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo ao Gabinete da Presidência | 05 dias |
| 2 | Gabinete | Encaminhar essa proposta do guia da AsBEA (objeto do protocolo) para apreciação e manifestação da CEF, CPP e CEAU. | 10 dias |
| 3 | CPP, CEF e CEAU | Analisam a proposta e enviam suas manifestações à Presidência do CAU/BR | A definir |
| 4 | Presidência | Após análise das manifestações do CEAU, CPP e CEF, a Presidente junto com a sua assessoria especial emite a decisão e encaminha ofício de resposta à AsBEA | A definir |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes

Brasília-DF, 06 de outubro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS** Membro**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO** Membro | **ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA** Coordenadora-Adjunta**GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO** Membro |

131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR

(Híbrida)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora  | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| Coord-Adjunta | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
| Membro | **Gilcinea Barbosa da Conceição** | X |  |  |  |
| Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 06/10/2023**Matéria em votação:** Proposta da AsBEA para o Guia dedicado aos arquitetos iniciantes sobre *“como elaborar propostas técnica e comercial para projetos de Arquitetura”.***Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Patrícia Silva Luz de Macedo**Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma  |